

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2204.02/2019 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS COM ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ESCOLARES E RENDIMENTOS DE CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser Contratada é de **R\$ 10.986,64 (Dez mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do Senhora **MARIA LIDUINA SALES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 701.599.983-87, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Serviços com limpeza e organização dos arquivos com acompanhamento e elaboração de relatórios escolares e	8	1.130,00	9.040,00	1.470,00	11.760,00	1.520,00	12.1600,00	1.373,33	10.986,67

rendimentos de calendário escolar.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **LICITANTE 01.** Maria Liduina Sales de Sousa, inscrito no CPF sob nº 701.599.983-87.
- **LICITANTE 02.** Luís Antônio Freire de Moura, inscrito no CPF sob nº 065.319.013-14.
- **LICITANTE 03.** Maria Missilene Antunes Coelho, inscrito no CPF sob nº 907.317.783-91.

Fortim/CE, 22 de Abril de 2019.

Maria Cleângela M. de Macedo
MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação